



**MUNICÍPIO DE MONTALVÂNIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA**

**9ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE JUNHO DE 2024**

**Horário:** 18h00

**Local:** Sede da Câmara

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA, REALIZADA NO DIA 17 (DEZESSETE) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO) NO PRIMEIRO PERÍODO DA SESSÃO LEGISLATIVA DO EXERCÍCIO DE 2024.** Às 18:30 (dezoito e trinta) horas do dia 17 (dezesete) do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no salão das Sessões da Câmara Municipal de Montalvânia, situado na rua Voltaire, 75, Centro, deste Município, realizou a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalvânia, com a presença dos seguintes vereadores: Adailton Pereira de Souza, João Batista Muniz das Neves, Marconi Edson Rodrigues Barbosa, Nilton Carlos Lopes da Silva, Jerry Jânio Ferreira de Souza, José dos Reis Fagundes, Wiliany Neves Costa Mota, Renata Lima Abreu, Raimundo Nunes Correa e Vicente Neres de Santana. Havendo Quórum Regimental, o Senhor Presidente Jerry Jânio Ferreira de Souza, declarou Aberta a Sessão “sob a proteção de Deus e em nome do povo de Montalvânia, iniciamos nossos trabalhos”. O Presidente pediu a todos que ficassem de pé para fazerem uma oração. Na sequência o Senhor Presidente, solicitou ao Secretário Administrativo, o Sr. Gilvando, para que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, após leitura, colocou-a em discussão, não havendo objeção a ata foi aprovada e assinada pelos edis presentes. Seguindo, foi feita a leitura dos Projetos de Lei apresentados, sendo: **Projeto de Lei de nº 34/2024** “Dispõe sobre alteração do artigo 2º da Lei Municipal nº 1359/2023 LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias)”, **Projeto de Lei de nº 35/2024** “Dispõe sobre as diretrizes gerais elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2025 e dá outras providências”, estes de autoria do Poder Executivo; **Projeto de Lei de nº 36/2024** “PROÍBE A QUEIMA, SOLTURA E MANUSEIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTEFATOS PIROTÉCNICOS DE ALTO IMPACTO SONORO, TECNICAMENTE CLASSIFICADOS COMO “FOGOS DE ESTAMPIDO” E “ARTIGOS EXPLOSIVOS””, **Projeto de Lei nº 37/2024** “Dispõe sobre a obrigatoriedade da contratação mínima de 30% (trinta por cento) de Artistas locais em manifestações culturais e/ou Eventos Artísticos, Culturais, Musicais, Exposições, Shows Similares organizados pela Administração Pública - incentivo a cultura local, estes de autoria da Vereadora Wiliany Neves Costa Mota; **Projeto de Lei nº 38/2024** Fixa o subsídios dos agentes políticos do Município de Montalvânia para a legislatura que se inicia em 2025, **Projeto de Lei nº 39/2024** Dispõe sobre a revisão anual dos subsídios dos Vereadores e

Documento assinado digitalmente por João Batista Muniz das Neves, Jerry Jânio Ferreira de Souza, Adailton Pereira de Souza, Renata Lima Abreu, Marconi Edson Rodrigues Barbosa, Wiliany Neves Costa Mota e mais 4 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaramontalvania.gwlegis.com.br/validador](http://camaramontalvania.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **WAA4BJ-DORW5-HDEHT-M4GXG-E6MHO** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



R. Voltaire, nº 75 - Centro - CEP 39.495-000 - Montalvânia - MG - Contato: (38) 3614-1484 - Site: [camaramontalvania.mg.gov.br](http://camaramontalvania.mg.gov.br) - CNPJ nº 25.208.117/0001-96





# MUNICÍPIO DE MONTALVÂNIA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



dos Servidores da Câmara Municipal de Montalvânia, estes de autoria do Poder Legislativo. Na sequência foi feita leitura da Indicação apresentada, sendo: **Indicação de nº 32/2024** “Indica ao Chefe do Poder Executivo, viabilizar a complementação do Calçamento da Rua Bambirra no Bairro Guarabira e construção da ponte desse mesmo bairro que dá acesso ao Bairro Dalila, próximo à Escola estadual Galileu”, de autoria da Vereadora Renata Lima Abreu. Dando seguimento, o senhor presidente solicitou ao Secretário da casa para que fizesse a leitura dos pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação aos Projetos de Leis nº 28 e 29/2024 Na sequência o Senhor Presidente passou os projetos em pauta para as devidas comissões permanentes emitirem parecer. Logo, o Senhor Presidente passou a palavra aos Senhores Vereadores para assuntos relevantes ao município, onde **O Vereador Marconi Edson Rodrigues Barbosa:** cumprimentou o Presidente, os demais Vereadores, os presentes na galeria e os internautas. Iniciou falando que a última semana foi de muitas alegrias para a população do Município de Montalvânia nos Distritos de Pitarana, Remansão, Salobro e Assentamento do Paraíso Salobro, para ele e para o Prefeito Fred. Contou que o Prefeito Fred executou suas indicações, obras de grande anseio, através de emenda no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) destinada a Montalvânia pelo Deputado Paulo Guedes. Falou sobre a Avenida da entrada do Distrito de Pitarana, que era motivo de sofrimento para a população, que a obra era anseio de todos os moradores do distrito e através da emenda anteriormente mencionada, o Prefeito Fred realizou a obra. Falou sobre a obra sobre o Rio Salobrinho, que foi uma indicação de sua autoria, que foi atendida pelo Prefeito Fred, contou que antes da obra o volume de águas pluviais causava grandes transtornos a população. Agradeceu aos nobres colegas Vereadores pela aprovação do Projeto ZEIS, que tirou moradores de Pitarana da escuridão, falou que nesta época exerceu seu papel de cidadão. Contou que no dia 14 de junho, dia do aniversário de Pitarana, foi feita uma festa para comemorar, e foi inaugurada a saída de Pitarana, além da inauguração do Bairro Esperança, com extensão de rede elétrica e abastecimento de água. Contou que, inspirado no sucesso do projeto de criação do Bairro Esperança, realizou novo projeto no loteamento da margem direita da estrada da saída para Juvenília, pediu ao Presidente da Câmara que intercedesse junto a assessoria para que não colocasse dificuldades, uma vez que está seguindo o mesmo trâmite da criação do Bairro de Pitarana, e que olhasse os benefícios trazidos por este projeto. Contou sobre o sofrimento dos moradores deste local. Contou que o projeto ZEIS foi orientado pelo Deputado Zé Reis Finalizou agradecendo e desejando uma boa noite a todos. **A Vereadora Wiliany Neves Costa Mota:** cumprimentou a mesa diretora na pessoa do Presidente Jerry Jânio, os nobres Vereadores presentes, os internautas. Iniciou justificando a ausência do Colega Joaquim que, em decorrência de um problema advindo do serviço, não pode chegar a tempo. Cumprimento Isnar, frisou que a galeria deveria estar cheia, para que a população esteja

Documento assinado digitalmente por João Batista Muniz das Neves, Jerry Jânio Ferreira de Souza, Adailton Pereira de Souza, Renata Lima Abreu, Marconi Edson Rodrigues Barbosa, Wiliany Neves Costa Mota e mais 4 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaramontalvania.gwlegis.com.br/validador](http://camaramontalvania.gwlegis.com.br/validador) e informe o código WAA4BJ-DORW5-HDEHT-M4GXG-E6MHO ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





# MUNICÍPIO DE MONTALVÂNIA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



ciente do que acontece na Câmara. Falou sobre a importância dos trabalhos desempenhados na Câmara, que um dos trabalhos típicos do vereador é fiscalizar e legislar, por este motivo, até o mês de junho tem feito cobranças através de requerimentos e indicações, citou as cobranças realizadas por ela. Falou sobre seu projeto de incentivo a leitura, e contou que a biblioteca municipal. Falou que cobrou os incentivos da Lei Paulo Gustavo e Audir Blanc aos artistas. Falou sobre o projeto apresentado por ela que dispõe da obrigatoriedade da contratação mínima de 30% de artistas locais em eventos culturais. Contou que na festa de aniversário da cidade foi pago a atração Xande Avião R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), ao cantor Leo Magalhães R\$200.000,00 (duzentos mil reais), e aos artistas na terra um valor vergonhoso. Contou que protocolou vários projetos, citou alguns. Falou que os vereadores também são responsáveis pelas benfeitorias realizadas no Município. Falou que, como oposição, tem o dever de fazer críticas, que estas, quando feitas de boa vontade, ajudam. Falou dos valores gastos no município neste mandato. Finalizou desejando que Deus abençoasse a todos. **O Vereador Vicente Neres de Santana:** cumprimentou os presentes. Contou que poucas vezes fez uso da palavra nesta casa, que escutava conversas para denegrir a imagem dos vereadores e do prefeito, que isto é de cada vereador, que cada um tem sua atitude. Contou que ficou chateado com as atitudes de alguns vereadores. Falou que neste 28 anos não tem nada a criticar dos prefeitos que passaram. Contou que a primeira vez que não foi oposição a administração foi quando Jordão foi eleito, que tem muita responsabilidade nesta eleição. Contou que respeita Jordão como pessoa, mas, quando percebeu que ele não o queria como vereador eleito decidiu procurar outro grupo. Que se uniu com Tonhão e procuraram Tarcísio, oferecendo apoio, mas que recebeu a resposta que não seria candidato e que ele apoiasse Fred. Falou que não se arrepende de ter apoiado Fred, que ele é uma pessoa honesta e séria, que faz uma gestão transparente. Contou que ficou triste no aniversário Antônio Lopo Montalvão, pois Tarcísio usou seu afilhado, que ficou constrangido. Pediu a Tarcísio que não use os adolescentes para fazer campanha. Finalizou desejando uma boa noite a todos. Dando continuidade o Senhor Presidente passou para a próxima fase, colocando em votação, separadamente, os Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação aos projetos de Leis nº 28 e 29/2024 aprovados por unanimidade dos Edis presentes. Colocou em votação a Indicação nº 32/2024 aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Prosseguindo o Senhor Presidente solicitou ao Secretário da casa que proferisse a leitura da pauta da próxima reunião, sendo Projeto de Lei 19, 20, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39/2024. Não havendo nada mais a tratar, o senhor presidente declarou a reunião encerrada e para constar foi lavrada a presente ata que após ser lida, discutida e aprovada será por todos assinada. Por fim, a integralidade da reunião consta no facebook da Câmara Municipal de Montalvânia - MG, através do LINK:





# MUNICÍPIO DE MONTALVÂNIA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



[https://www.facebook.com/camarademontalvania/videos/1069593704134669/?locale=pt\\_BR](https://www.facebook.com/camarademontalvania/videos/1069593704134669/?locale=pt_BR).

Jerry Janio Ferreira de Souza  
Presidente

Vicente Neres de Santana  
Vice-Presidente

Joao Batista Muniz das Neves  
Secretário(a)

Adailton Pereira de Souza  
Vereador(a)

José dos Reis Fagundes  
Vereador(a)

Marconi Edson Rodrigues  
Barbosa  
Vereador(a)

Nilton Carlos Lopes da Silva  
Vereador(a)

Raimundo Nunes Correa  
Vereador(a)

Renata Lima Abreu  
Vereador(a)

Wiliany Neves Costa Mota  
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Joao Batista Muniz das Neves, Jerry Janio Ferreira de Souza, Adailton Pereira de Souza, Renata Lima Abreu, Marconi Edson Rodrigues Barbosa, Wiliany Neves Costa Mota e mais 4 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaramontalvania.gwlegis.com.br/validador](http://camaramontalvania.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **WA4BJ-DORW5-HDEHT-M4CXG-E6MHO** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



R. Voltaire, nº 75 - Centro - CEP 39.495-000 - Montalvânia - MG - Contato: (38) 3614-1484 - Site: [camaramontalvania.mg.gov.br](http://camaramontalvania.mg.gov.br) - CNPJ nº 25.208.117/0001-96





**MUNICÍPIO DE MONTALVÂNIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Ata da 9ª Sessão Ordinária de 17 de junho de 2024  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 19/06/2024 09:39:27  
**Hash Interno:** chgqhfsewaofr4peesnquac2vc3zuopmc75orkg



**Chave de Verificação**

**WA4BJ-D0RW5-HDEHT-M4GXG-E6MHO**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaramontalvania.gwlegis.com.br/validador](http://www.camaramontalvania.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
092.***.***-79	Joao Batista Muniz das Neves	<b>Assinado</b> em 19/06/2024 12:41
065.***.***-40	Jerry Janio Ferreira de Souza	<b>Assinado</b> em 19/06/2024 12:41
003.***.***-98	Adailton Pereira de Souza	<b>Assinado</b> em 19/06/2024 12:41
055.***.***-02	Renata Lima Abreu	<b>Assinado</b> em 19/06/2024 12:41
478.***.***-72	Marconi Edson Rodrigues Barbosa	<b>Assinado</b> em 19/06/2024 12:41
034.***.***-37	Wiliany Neves Costa Mota	<b>Assinado</b> em 19/06/2024 12:41
068.***.***-33	José dos Reis Fagundes	<b>Assinado</b> em 19/06/2024 12:41
052.***.***-08	Raimundo Nunes Correa	<b>Assinado</b> em 19/06/2024 12:41
013.***.***-90	Vicente Neres de Santana	<b>Assinado</b> em 19/06/2024 12:41
053.***.***-14	Nilton Carlos Lopes da Silva	<b>Assinado</b> em 19/06/2024 12:41

Documento assinado digitalmente por Joao Batista Muniz das Neves, Jerry Janio Ferreira de Souza, Adailton Pereira de Souza, Renata Lima Abreu, Marconi Edson Rodrigues Barbosa, Wiliany Neves Costa Mota e mais 4 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaramontalvania.gwlegis.com.br/validador](http://camaramontalvania.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **WA4BJ-D0RW5-HDEHT-M4GXG-E6MHO** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

